



CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Tubarão - SC

RESOLUÇÃO Nº 11/2022.

Dispõe acerca do Registro do Projeto de Gestantes da Fundação Joanna de Angelis.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 15 de Junho de 2022 no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 2683, de 26 de novembro de 2002, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Tubarão-SC – CMAS.


Considerando parecer nº05/2022 emitido pelo pela Comissão de Legislação e Análise de Inscrição de Entidades e Projetos .

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir o pedido de inscrição do Projeto “ Grupo de Gestantes” da Fundação Joanna de Angelis.

Art. 2. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 15 de Junho de 2022.


Lilian F. M. Gonçalves
Presidente CMAS.